

# CERTIFICADO

## DE CONCLUSÃO DE CURSO

CERTIFICAMOS QUE:

**Lucas Pinheiro Amorim**

CONCLUIU O CURSO DE NR 12 BÁSICO – SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS INJETORAS DE MATERIAIS PLÁSTICOS

MINISTRADO PELA CERTIFICADO CURSOS ONLINE.

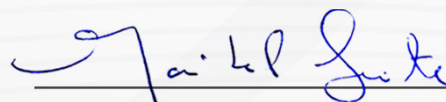
(EMPRESA ASSOCIADA À ABED - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA).

CARGA HORÁRIA: horas

DATA DE INÍCIO: 05/01/2020

DATA DE CONCLUSÃO: 02/03/2020

CERTIFICADO  
DE  
CONCLUSÃO  
WWW.CERTIFICADOCURSOSONLINE.COM



**MAIKEL JANDREI**  
DIRETOR

SOMOS ASSOCIADOS



**ABED**  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



CNPJ: 29.191.067/0001-32  
[WWW.CERTIFICADOCURSOSONLINE.COM](http://WWW.CERTIFICADOCURSOSONLINE.COM)

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESTE CERTIFICADO ACESSE:  
[WWW.CERTIFICADOCURSOSONLINE.COM/VALIDAR-CERTIFICADO/](http://WWW.CERTIFICADOCURSOSONLINE.COM/VALIDAR-CERTIFICADO/)  
E DIGITE O CÓDIGO: Q9YQ-Z3L8-VLMS-UB8P

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Apresentação da Norma NR12
- Cenário Brasileiro de Acidentes de Trabalho
- Estrutura da NR 12
- Pontos importantes da NR 12
- Princípios Gerais
- Arranjo Físico e Instalações
- Instalações e Dispositivos Elétricos
- Dispositivos de Partida, Acionamento e Parada
- Sistemas de Segurança
- Dispositivos de Parada de Emergência
- Meios de Acesso Permanentes
- Componentes Pressurizados
- Transportadores de Materiais
- Aspectos Ergonômicos nos Trabalhos em Máquinas e Equipamentos
- Manutenção, Inspeção, Preparação, Ajustes e Reparos
- Sinalização
- Manuais
- Procedimentos de trabalho e Segurança
- Projeto, fabricação, importação, venda, locação, leilão, cessão a qualquer título e exposição
- Capacitação
- Outros Requisitos Específicos de Segurança
- Anexos I a III
- Anexo IV - Glossário
- Anexo VIII – Prensas e Similares
- Anexo IX – Injetoras de Materiais Plásticos
- Características mecânicas dos materiais plásticos
- Riscos Ocupacionais, Físicos, Químicos, Biológicos, Ergonômicos e Acidentes
- Bibliografia/Links Recomendados

OS CURSOS OFERECIDOS PELA CERTIFICADO CURSOS ONLINE, TÊM BASE LEGAL CONSTITUÍDA PELO DECRETO PRESIDENCIAL N° 5.154.